



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1830

Quinta-feira, 09 de Dezembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 094/RH/2021

CASSILÂNDIA/MS, 07 de dezembro de 2021.

“Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata **DAELI FREITAS SILVA**, aprovada e convocada...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse da candidata **DAELI FREITAS SILVA**, aprovada na classificação em 54º lugar para o cargo de Agente de Serviços Auxiliares I e II, face ao requerimento do mesmo protocolado em 02 de dezembro de 2021 e acolhido pelo Exmo. Sr. Prefeito, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 013 na data de 08 de novembro de 2021, que circulou no DIOCASSI em 09 de novembro de 2021, iniciando o prazo no dia 10 de novembro de 2021 e encerrando em 09/12/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELLA. S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


JAIR BOXI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1830

Quinta-feira, 09 de Dezembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 095/RH/2021

CASSILÂNDIA/MS, 07 de dezembro de 2021.

“Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público”


O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o candidato **ADILSON BORGES QUINQUIN**, aprovado e convocado...

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse do candidato **ADILSON BORGES QUINQUIN**, aprovado na classificação em 27 lugar para o cargo de Motorista de Ambulância e Motorista Escolar, face ao requerimento do mesmo protocolado em 06 de dezembro de 2021 e acolhido pelo Exmo. Sr. Prefeito, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 014 na data de 22 de novembro de 2021, que circulou no DIOCASSI em 23 de novembro de 2021, iniciando o prazo no dia 24 de novembro de 2021 e encerrando em 23/12/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELMA S. Q. GOMES
Dir. Recursos Humanos


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1830

Quinta-feira, 09 de Dezembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 254

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

1102/21 de 07 de dezembro de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Erica Lourenço Rodrigues	2220/1	03/04/2020	02/04/2021	13/12/2021	17/12/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de dezembro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1830

Quinta-feira, 09 de Dezembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 254

Fls. Nº 21

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1103/21 de 07 de dezembro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família de acordo com o Art. 87 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008, a servidora **Saionara Dalastra**, matrícula 270/1, ASA I – Auxiliar de Serviços Diversos pelo período de 26/10/2021 a 24/12/2021.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/10/2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de dezembro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1830

Quinta-feira, 09 de Dezembro de 2021

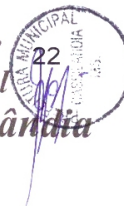
www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 254

Fls. Nº 22

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

1104/21 de 07 de dezembro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Celso dos Reis Dutra	1870/3	26/08/2019	25/08/2020
		26/08/2020	25/08/2021
Marcelio Goulart Neto	1597/2	07/08/2020	06/08/2021
Maria Joana Nunes Dias	2107/1	19/11/2020	18/11/2021
Simone Aparecida Alves de Souza	26/1	01/04/2020	31/03/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de dezembro de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1830

Quinta-feira, 09 de Dezembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 254

Fls. Nº 23

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

1105/21 de 07 de dezembro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Cristina de Jesus Machado**, ASO - Recepcionista, na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos sete (07) dias do mês de dezembro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1830

Quinta-feira, 09 de Dezembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 254

Fls. Nº 24

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1106/21 de 07 de dezembro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
88/2	Elza Assis Cordoní	Professor	Secretaria Municipal de Educação Escola Municipal Amin José

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos sete (07) dias do mês de dezembro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1830

Quinta-feira, 09 de Dezembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 254

Fls. Nº

25

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



1107/21 de 07 de dezembro de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
2707/1	Leticia Alves Souza	Gestor de Atividades Educacionais - Psicólogo	Secretaria Municipal de Educação Escola Municipal Amin José

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de dezembro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1830

Quinta-feira, 09 de Dezembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 254

Fls. Nº 26

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

1108/21 de 07 de dezembro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
1554/1	Valdelina Alves Dias	ASA I – Auxiliar de Serviços Diversos	Secretaria Municipal de Educação CMEI – Maria Parreira Leal

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de dezembro de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1830

Quinta-feira, 09 de Dezembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 254

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

1109/21 de 07 de dezembro de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as cláusulas constantes do Contrato Temporário por Prazo Determinado, conforme 5º Termo Aditivo abaixo:

Matricula	Nome servidor (a)	Contrato nº
2438/2	Leonardo Rafael Honorato Cabral	029/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de dezembro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1830

Quinta-feira, 09 de Dezembro de 2021

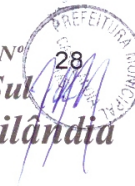
www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 254

Fls. Nº 28

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 1110/21 de 07 de dezembro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento da Licença Prêmio com base no Art. 105, da Lei Complementar nº 807/1991 de 09 de maio de 1991, na forma Incluso conforme do Termo de Acordo, firmado com o (a) servidor (a) em parcelas:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Valor Total	Qtd de Parcelas	Valor das Parcelas
1216/I	Areodantes Marcos de Lima	01/07/2002 a 30/06/2007	R\$ 9.802,62	20	R\$ 490,13

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de dezembro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1830

Quinta-feira, 09 de Dezembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 254

Fls. Nº 29

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1111/21 de 07 de dezembro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento da Licença Prêmio com base no Art. 105, da Lei Complementar nº 807/1991 de 09 de maio de 1991, na forma Incluso conforme do Termo de Acordo, firmado com o (a) servidor (a) em parcelas:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Valor Total	Qtd de Parcelas	Valor das Parcelas
424/1	Dirce Garcia Martins	01/03/1999 a 29/02/2004	R\$ 12.805,83	20	R\$ 640,29

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de dezembro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1830

Quinta-feira, 09 de Dezembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 254

Fls. Nº 30

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

1112/21 de 07 de dezembro de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o Termo Aditivo de Cessão de Servidor de 01/12/2021, firmado entre a Prefeitura de Paranaíba e a Prefeitura de Cassilândia, e a Portaria nº 750/2019 de 26 de novembro de 2019 da Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS, sobre a cedência da servidora de cargo efetivo, **Eleni Batista da Silva Matos**, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, com ônus para o Município de Cassilândia, a partir de 01/01/2022 e término em 31/12/2024.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de dezembro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1830

Quinta-feira, 09 de Dezembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
 Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada

Betha Sistemas
 Exercício de 2021
 Período: Novembro
 Página: 1

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	1.618.988,82	ORÇAMENTÁRIAS	33.645,32
CONTRIBUIÇÕES	234.854,01	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	33.645,32
RECEITA PATRIMONIAL	854.463,50	Pessoal e Encargos Sociais	25.131,45
CONTRIBUIÇÕES	348.366,28	Outras Despesas Correntes	8.513,87
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	181.305,03		
		Interferências Financeiras	109.854,26
		Rendimentos sobre Aplicações Financeiras - Renda	87.021,54
		Rendimentos sobre Aplicações Financeiras - renda	22.832,72
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	226.283,96	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.490.172,15
CAIXA - CONSIGNADO	23.598,13	CAIXA - CONSIGNADO	23.598,13
CASSEMS	29.869,70	CASSEMS	29.869,70
COSIRF À RECOLHER	119,29	COSIRF À RECOLHER	119,29
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	33.645,32	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	46.140,98
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	46.140,98	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.297.573,66
EMPRESTIMO BANCO SICRED S/A	12.950,01	EMPRESTIMO BANCO SICRED S/A	12.950,01
EMPRESTIMO PESSOAL - BANCO DO BRASIL	14.796,81	EMPRESTIMO PESSOAL - BANCO DO BRASIL	14.796,81
EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	15.169,11	EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	15.169,11
I. S. S.	10,95	I. S. S.	10,95
I.N.S.S.	40,15	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	46.089,40
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	46.089,40	PENSAO ALIMENTICIA	1.012,21
PENSAO ALIMENTICIA	1.012,21	SINTED	2.755,80
SINTED	2.755,80	SISEC	86,10
SISEC	86,10		
SALDOS ANTERIORES	51.363.262,89	SALDOS ATUAIS	51.574.863,94
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	50.046.776,88	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	50.232.013,85
BANCO C/ MOVIMENTO	1.316.486,01	BANCO C/ MOVIMENTO	1.342.850,09
TOTAL	53.208.535,67	TOTAL	53.208.535,67

CASSILÂNDIA, 30/11/2021

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
 DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
 CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Comunidade Municipal
Mato Grosso do Sul

Diário Oficial

Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1830

Quinta-feira, 09 de Dezembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas
Exercício de 2021
Período: Novembro
Página: 1 de 2

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade: PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA

Código	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos			Total	Despesa Empenhada		Saldo
			Cyotos	Suplementados	Anulados		No Período	Até o Período	
90.10.09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTADUÁRIO		15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	33.845,32	7.476.014,73	7.523.985,27
90.10.09.272.0045	COORDENADOR MANUT.ATIVIDADES PREVID. PROPRIA - PREVISCA		12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	33.845,32	7.476.014,73	7.523.985,27
09.272.0045.2.003	COORD. MANUT.ATIVIDADES PREVID. PROPRIA - PREVISCA		1.510.000,00	0,00	0,00	1.510.000,00	29.948,74	437.029,22	1.072.970,78
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0003 (0003)	391.000,00	0,00	0,00	391.000,00	23.841,50	194.469,59	166.530,41
3.1.90.01.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou d	00.01.0003 (0003)	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias - Pessoa Civil	00.01.0003 (0003)	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	23.841,50	188.733,90	121.268,10
3.1.91.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos	00.01.0003 (0003)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	5.735,69	44.264,31
3.1.91.13.00.00.00	Contribuições Patronais	00.01.0003 (0003)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Diárias - Civil	00.01.0003 (0003)	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	5.909,24	240.659,63	179.340,37
3.3.90.14.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0003 (0003)	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	2.685,58	12.333,44
3.3.90.30.00.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	00.01.0003 (0003)	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	1.215,45	9.415,00	5.695,20
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0003 (0003)	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	2.037,63	2.962,37
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0003 (0003)	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	395,00	28.063,48	23.936,54
3.3.90.39.00.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0003 (0003)	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	4.325,78	189.027,06	81.672,94
3.3.90.40.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0003 (0003)	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	1.900,00	728.100,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0003 (0003)	728.000,00	0,00	0,00	728.000,00	0,00	0,00	678.100,00
4.4.90.25.00.00.00	Equipamentos e Materiais	00.01.0003 (0003)	678.000,00	0,00	0,00	678.000,00	0,00	0,00	48.100,00
4.4.90.32.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	00.01.0003 (0003)	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	1.900,00	48.100,00
09.272.0045.2.004	MANUT. SISTEMA SEGURADOS PREV. PROPRIA - PREVISCA		10.490.000,00	0,00	0,00	10.490.000,00	4.395,58	7.038.985,51	3.451.014,49
3.1.50.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0003 (0003)	9.540.000,00	0,00	0,00	9.540.000,00	1.789,95	6.918.594,84	2.621.405,16
3.1.50.01.00.00.00	Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada e Refor	00.01.0003 (0003)	8.500.000,00	0,00	0,00	8.500.000,00	0,00	6.181.190,37	2.318.809,63
3.1.50.03.00.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	00.01.0003 (0003)	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.789,95	737.394,47	262.605,53
3.1.90.05.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou d	00.01.0003 (0003)	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0003 (0003)	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00	2.605,63	120.400,57	829.599,43
3.3.90.39.00.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0003 (0003)	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	5.591,96
3.3.90.91.00.00.00	Sentenças e Recursos Judiciais	00.01.0003 (0003)	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.95.00.00.00	Reservas de Contingências	00.01.0003 (0003)	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	88.992,63	121.007,37
90.10.99	Reserva de Contingência		3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
90.10.99.999	Reserva de Contingência		3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
99.999.0099.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
9.9.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	00.01.0003 (0003)	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	00.01.0003 (0003)	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1830

Quinta-feira, 09 de Dezembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Belha Sistemas
Exercício de 2021
Período: Novembro
Página 2 de 2

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade: PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos		Créditos		Despesa Empenhada		Saldo
		Orgatos	Anulados	Suplementados	Atulados	No Período	Até o Período	
90	INST DE PREV DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA-MS	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	33.645,32	7.476.014,73	7.523.985,27
90.10	0 INST DE PREV DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA-MS	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	33.645,32	7.476.014,73	7.523.985,27
90.10.99	Reserva de Contingência	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
90.10.99.999	Reserva de Contingência	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
90.10.99.999.0009	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
99	999.0000.9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
99.99	99.00.00.00.00 Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
		00.01.0003 (0003)						
Total por Entidade :		15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	33.645,32	7.476.014,73	7.523.985,27
Total Geral :		15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	33.645,32	7.476.014,73	7.523.985,27

CASSILÂNDIA, 30/11/2021

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1830

Quinta-feira, 09 de Dezembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas
Exercício de 2021
Período: Novembro
Página 3

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
9.1.3.9.0.00.1.2.00.00.00 (-) Dedução de Remuneração dos Investimentos do RP	00.01.0003 (0003)	-115.000,00	0,00	-173.151,91	-58.151,91	0,00
Totais Gerais :		15.000.000,00	1.616.988,82	9.915.864,17	161.325,91	5.245.461,74
CASSILÂNDIA, 30/11/2021						
EBERTON COSTA DE OLIVEIRA PRESIDENTE	MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA DIRETORA FINANCEIRA	SILVONE GOUVEIA BARBOSA CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS				



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1830

Quinta-feira, 09 de Dezembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Novembro

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA
Demonstrativo das Contas Banco - Anexo TC 02

Número	Banco	Agência	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo
Entidade: 1 - PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA				50.046.776,88			50.232.013,85
BANCOS CONTA APLICAÇÃO							
1	001	909	10.100-1 - BB. FUNDO APOSENTAD. C/C 10.100-1	5.106.414,54	480.966,53	962.837,79	4.634.543,28
2	001	909	8.163-9 - BB. APORTE C/C 8163-9	4.185.537,07	317.086,98	0,00	4.502.624,05
3	001	909	10.734-4 - BB. 10.734-4 INSS - APL	1.712.125,20	15.302,74	0,00	1.727.427,94
4	001	909	11.076-0 - BB - C/C 11.076-0 - APL-1 - RENDA VARIÁ	308.382,01	128.000,00	-5.162,74	431.219,27
5	104	4442	008.00000001-2 - CAIXA - AG. 4442-3 - C/C: 0000000C	26.965.958,86	846.710,58	41.268,12	27.771.401,32
6	237	1506-7	13.357-4 - BANCO BRADESCO - C/C: 13.357-4	4.750.125,86	35.532,16	622.436,80	4.163.221,22
7	237	1506-7	1 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 1 (HUM)	3.914.843,95	0,00	68.844,00	3.845.999,95
8	237	1506-7	2 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 2 (DOIS)	393.412,89	0,00	6.918,32	386.494,57
9	237	1506-7	4 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 4 (QUATRO)	254.561,28	0,00	4.476,56	250.084,72
10	237	1506-7	5 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA - 5	385.698,91	0,00	6.782,66	378.916,25
11	748	1	13.697-2 - SICREDI - C/C: 13.697-2	2.069.716,31	70.364,97	0,00	2.140.081,28
BANCOS CONTA MOVIMENTO				1.316.486,01			1.342.850,09
12	001	909	8.161-2 - BB. C/C 8.161-2 - TAXA DE ADMINISTRAÇ	209.113,04	58.860,45	40.771,85	227.201,64
13	001	909	8.230-9 - BANCO DO BRASIL - C/C 8.230-9 - BENE	2.849,49	906.189,43	909.038,92	0,00
14	001	909	10.110-9 - BB 10.110-9- RESERVA TX DE ADM	1.103.636,95	8.529,28	0,00	1.112.166,23
15	237	1506-7	14.048-1 - BANCO BRADESCO - C/C: 14.048-1 - BE	886,53	941.112,00	938.516,31	3.482,22
Total da Entidade:				51.363.262,89	3.808.655,12	3.597.054,07	51.574.863,94
Totais:				51.363.262,89	3.808.655,12	3.597.054,07	51.574.863,94

CASSILÂNDIA, 30/11/2021

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1830

Quinta-feira, 09 de Dezembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antonio Cruvinel

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Renato Cesar de Freitas

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Waddyh Moysés

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza (PSL)

Oba Oba (PSDB)